



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, a implantação de aparelhos de raio-x e fotopolimerizador em todas as cadeiras odontológicas no município de São Paulo.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assunto: **Unidade Básica de Saúde**

O atendimento odontológico está presente em quase todas as UBS do Município, porem, nem todas contam com recurso de raio-x e fotopolimerizador, ocorre que quando é necessário esse tipo de procedimento, o paciente é encaminhado para outra unidade e entra novamente na fila para atendimento, o que sobrecarrega as unidades que contam com o equipamento e prejudica as metas das unidades, o fotopolimerizador é um equipamento essencial para o atendimento e deveria estar em todas as cadeiras, não menos importante o raio-x também deveria estar em todas as cadeiras, porem se

contássemos com pelo menos um aparelho por unidade, já seria um grande avanço no atendimento aos munícipes.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2023

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO AVANTE

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.